



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 2.101 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

09 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 19 de julho de 2016.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

#### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0202, DE 19 DE JULHO DE 2016

*Fixa o horário de expediente no período das Olimpíadas do Rio de Janeiro 2016 da Seleção Brasileira de Futebol, nos dias de jogos na Arena Fonte Nova, nas unidades de Salvador, Camaçari e Simões Filho.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição das Olimpíadas do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que a cidade de Salvador foi uma das escolhidas para sediar o mencionado evento esportivo;

**CONSIDERANDO** as restrições impostas ao trânsito de veículos e pessoas, nos dias de jogos na capital em diversas vias de acesso à Fonte Nova, e a preocupação com a mobilidade de magistrados, advogados, servidores e partes entre o município de Salvador e as cidades de Camaçari e Simões Filho;

**CONSIDERANDO** a regulamentação editada por este Regional relativa ao expediente forense em eventos análogos, a exemplo das Copas do Mundo de 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014, mediante Portarias nºs 0425/98 e 0482/2002, do Ato 245/2006, da Resolução Administrativa nº 017/2010, Copa das Confederações de 2013, mediante Resolução Administrativa nº 021/2013 e Copa do Mundo, mediante Resolução Administrativa nº 006/2014;

**RESOLVE, ad referendum** do Órgão Especial, em face da exiguidade do tempo:

**Art. 1º** Fixar o horário de término do expediente quatro horas antes da realização de cada jogo – jornada a ser cumprida pelos servidores – nos dias 04/08/2016, das 8h às 13h; 09/08/2016, das 8h às 12h; 10/08/2016, das 8h às 15h e 12/08/2016, das 8h às 12h, nas unidades de Salvador, Camaçari e Simões Filho, em virtude da realização de jogos na Arena Fonte Nova.

**§ 1º.** No caso específico de servidores com jornada reduzida, será respeitada, desde que cumprida dentro do horário fixado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** As Varas do Trabalho adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre a marcação da nova data ou mudança de turno das audiências já designadas para os dias discriminados neste Ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

#### AVISO Nº 0010, DE 18 DE JULHO DE 2016

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, divulgada no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal, edição de 24 de março de 2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

**CONSIDERANDO** o Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº: 0000775-93.2016.5.05.0000, suscitado pela 1ª Turma deste e. Tribunal, o despacho id: 9e0236c, exarado pela Exma. Desembargadora Dalila Nascimento Andrade e a decisão de suspensão id bd9edf3, proferida por esta Presidência, em 18/07/2016, ambos no referido Incidente de Uniformização;

**TORNA PÚBLICA** a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre a seguinte matéria:

“Prejudicial de mérito. Incompetência da Justiça do Trabalho. Recolhimento de contribuição à Fundação Petros decorrente de condenação nesta Justiça Especializada. Art. 114 da Carta Federal. Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 586.453/SE”

Salvador, 18 de julho de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

**PROCESSOS****PROAD 7636/2016**

Requerente: Edmundo dos Santos Simões  
Assunto: Licença Prêmio- Conversão em Pecúnia  
Decisão: Trata-se de pedido de conversão em pecúnia de 06(seis) meses de licença prêmio do servidor aposentado Edmundo dos Santos Simões. Considerando que o servidor não usufruiu da licença quando em atividade e nem foi o seu tempo computado para sua aposentadoria, conforme informado pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas (doc.12) e ratificado no parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico (doc, 14) e, em face de direito incontestado, determino a conversão de 06(seis) meses de licença prêmio em pecúnia para o servidor aposentado Edmundo dos Santos Simões.

**PROAD 6529/2016**

Requerente: Bruna Nunes Teixeira  
Assunto: Reenquadramento  
Despacho: Considerando os Acórdãos proferidos pelo Órgão Especial nos autos dos Processos nºs 003195-85.2014.5.05.0000 e 0009158-31.2014.5.05.0000, nos quais, por unanimidade, restou deferido o reenquadramento funcional e correções de assentamento a servidores em casos semelhantes, determino a retificação da classe/padrão da servidora Bruna Nunes Teixeira, com aproveitamento do tempo exercido no mesmo cargo, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**PORTARIAS****DESIGNAÇÃO**

**0900/2016-ANA CLARA MENDES SIMOES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/08/2016** (Processo PROAD: 7865/2016).

**DESLIGAMENTO**

**0899/2016-CYNTIAABU-CHACRA DE CARVALHO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/08/2016** (Processo PROAD: 7865/2016).

**REMOÇÃO**

0901/2016-ERALDO LIMA DA SILVA-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7982/2016).-MARCIA RIBEIRO PINHEIRO-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7982/2016).-RAIDALVA MARIA DOS HUMILDES-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 7982/2016).

0904/2016-MAISA REGINA DE MORAES MATOS SALES-SEÇÃO DE PROTOCOLO DE 2ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA-SEÇÃO DE MÍDIAS GRÁFICAS-SECOM-01/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 8044/2016).-NICOLY DE MELO ROMANO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 8039/2016).

**Vice-Presidência****ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N. 10, DE 18 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre o reajuste incidente sobre a contribuição mensal dos beneficiários especiais do Programa TRT5-SAÚDE.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA**

**TRT5-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, caput, do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, considerando o decidido na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 12 de julho de 2016, em conformidade com o inciso III do art. 50 do Regulamento supracitado.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – As mensalidades dos beneficiários especiais do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região -TRT5-SAÚDE, de que trata o art. 34 do Anexo do Ato TRT5 N. 48 de 2015, serão reajustadas linearmente em 5% (cinco por cento) a partir de 1º de agosto de 2016, conforme tabela abaixo:

Apartamento	Dependentes especiais
0 a 18 anos	<b>163,349</b>
19 a 23 anos	<b>347,54</b>
24 a 28 anos	<b>361,904</b>
29 a 33 anos	<b>366,513</b>
34 a 38 anos	<b>384,206</b>
39 a 43 anos	<b>401,394</b>
44 a 48 anos	<b>615,332</b>
49 a 53 anos	<b>773,598</b>
54 a 58 anos	<b>789,128</b>
acima de 59 anos	<b>968,037</b>

**Publique-se. Cumpra-se.**  
Salvador, 18 julho de 2016.

**MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA**  
Desembargadora Presidente do Conselho Deliberativo  
do Programa TRT5-Saúde

**Corregedoria**

**Correição Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2016.**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária e Seções de Administração, de Distribuição dos Feitos, de Protocolo, de Distribuição de Mandados Judiciais e de Arquivo de Camaçari, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, por meio do Edital nº 005/2016, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 8, nº 2060, em 18/05/2016. A equipe do Exmº. Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Fernando José Amaral de Oliveira**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário **Grace Vieira Lima**

**Orrico**, Chefe do Núcleo de Correição / Analista Judiciário; **Maurício Santos Andrade**, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário e **Renata Magalhães Sodré**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário.

Presente o Chefe do Núcleo de Apoio **Cid Ney de Paula Castro**, à exceção do servidor Manoel Messias Leão Silva, em Licença Médica, e Alessandro Sabino de Souza, em gozo de férias. Registra-se a ausência da Exm<sup>a</sup>. Juíza Diretora do Fórum Barachísio Lisboa, **MARILIA SACRAMENTO**, em gozo de férias. Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, o Exm<sup>o</sup>. Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em Camaçari ocorreu em 29 de setembro de 2014.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

### 1. SERVIDORES

Verificou-se que o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Camaçari tem a lotação de 18 (dezoito) servidores (quadro abaixo).

<b>NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL</b>				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO TRT	LOTAÇÃO
Cid Ney de Paula Castro	Técnico Judiciário	Chefe de Núcleo	04/12/1980	08/04/2013
<b>SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM</b>				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Alessandro Sabino de Souza	Cedido por outro órgão	Chefe de Seção	29/11/2010	29/11/2010
Manoel Messias Leão Silva	Cedido por outro órgão	Assistente Administrativo 2	18/11/1991	18/11/1991
Márcio Américo Valadares	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		09/03/1993	01/12/2014
Durval Teixeira Rocha Neto	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		08/06/1993	16/05/2016
<b>SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Dilson Santana dos Santos	Técnico Judiciário / Segurança	Chefe de Seção	16/04/1993	01/12/2002
Daniel Angelo Seraphim Carvalho	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/09/2003	30/01/2006
Jócline Fátima Lopes Sampaio	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		04/06/1993	04/06/1993
Mary Ednaide Salgado Martins	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		31/05/1993	31/05/1993
Paula Dantas Barbosa Mascarenhas Rosa	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		28/10/2011	18/03/2015
Rodrigo Peixoto de Oliveira	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/08/2005	13/10/2005
Valmir Brito Fernandes	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		01/06/1988	01/06/1988
Vera Lúcia Salignac de Souza	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		31/03/1993	11/05/2005
Vitor Hugo Botelho de Aguiar	Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal		08/10/2014	08/10/2014
<b>SEÇÃO DE PROTOCOLO</b>				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Antonio Jorge Soares	Técnico Judiciário / Segurança	Chefe de Seção	16/06/1987	18/05/2015
Josélia das Mercês Paiva	Técnico Judiciário / Apoio de Serviços Diversos		10/12/1984	06/10/2011
<b>SEÇÃO DE ARQUIVO</b>				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Fernando José Gomes Chaves	Cedido por outro órgão	Chefe de Seção	01/10/2009	11/06/2016
Ezequias Nonato Chaves	Cedido por outro órgão		26/01/2012	26/01/2012

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos. Salienta-se que as informações a respeito da especificação da lotação atual e sua respectiva data de início foram fornecidas pelo Chefe do Núcleo de Apoio, quando discrepantes daquelas registradas no RH)

### 2. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DO NÚCLEO

Entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correccionais, o Núcleo teve alteração no quadro funcional em relação a 09 (nove) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
CELESTE ADELINA ARAUJO CARRERA	11/04/2013	1/06/2015

DALMO RADAMES SANTOS LOPES	01/02/2011	24/04/2016
MAURÍCIO LIMA DE JESUS	10/08/2012	26/04/2016
JOSÉ GERALDO BRAGA LÍRIO	11/06/2009	01/06/2016
REGINALDO BISPO DO LAGO	15/04/2009	01/06/2016
FERNANDO JOSÉ GOMES CHAVES	01/10/2009	11/06/2016
Paula Dantas Barbosa Mascarenhas Rosa	18/03/2015	
Janice Chasseraux Marques	18/08/1993	18/03/2015
Durval Teixeira Rocha Neto	16/05/2016	

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos. Salienta-se que as informações a respeito da especificação da lotação atual e sua respectiva data de início foram fornecidas pelo Chefe do Núcleo de Apoio, quando discrepantes daquelas registradas no RH)

### 3. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)

De 01/01/2015 até o início dos trabalhos correicionais foram registrados no sistema de Recursos Humanos deste TRT 248 (novecentos e catorze) dias de afastamentos/licenças dos servidores, assim discriminados:

Natureza do Afastamento	Quantidade de dias
Greve	04
Licença Falecimento	08
Licença Trânsito	10
Falta Injustificada	03
Paralisação	51
Licença para Tratamento de Saúde	172
<b>Total</b>	<b>248</b>

## II – OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

## III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

O Chefe do Núcleo de Apoio, Cid Ney de Paula Castro, apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correição e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores do Núcleo, relativa ao mês de junho de 2016, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01 de julho de 2016; **b)** foi constituído o grupo de avaliação de documentos mediante a Portaria n. 01/2013.

O Chefe do Núcleo de Apoio não informou a existência de solicitações pendentes diretamente junto à Secretaria de Administração – SA nem junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI. Contudo, anexou cópia do Ofício 030/2016 dirigido à Exmª Desembargadora Presidente deste Regional, expedido em resposta ao Ofício Circular GP 0412/2016, oriundo da Presidência, onde é feito breve relato situacional do Fórum Barachísio Lisboa. Tal relato é composto de 13 (treze) itens, sendo apontadas as necessidades de cada um deles.

Quanto à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações, embora não existam Ordens de Serviço em aberto, foi registrado que se encontra no aguardo de aquisição de aparelho de No Break para o Fórum.

### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Em Relatório previamente enviado a esta Corregedoria, houve as sugestões, elogios e solicitações transcritas a seguir:

- Com a retirada de três servidores e a aposentadoria de um, necessário reposição de, pelo menos, dois servidores para cumprir a demanda de serviços que já se encontra comprometida.
- Equipar os seguranças com material de imobilização a exemplo de pistolas de choque (taser) e algemas, detector de metais e raio-X.

Em Relatório apresentado no início dos trabalhos correicionais foi feito, ainda, o seguinte registro:

“Pelo fato da saída de seis Servidores e dois estagiários do Núcleo de Apoio sem que tenha havido reposição alguma, o serviço tem caído de qualidade, ficando com atraso algumas vezes e até impossibilitando o funcionamento de algumas seções no caso de falta, licença médica ou férias de servidores que nelas trabalham. Cito como exemplo a Seção do Arquivo que só conta com um servidor ou a Seção do Protocolo que tem que funcionar 10 hs/dia e só conta com dois servidores. Abaixo relação dos servidores que saíram do Núcleo de Apoio:

CELESTE ADELINA ARAUJO CARRERA saída em 01/06/2015

DALMO RADAMES SANTOS LOPES em 24/04/2016	saída
MAURÍCIO LIMA DE JESUS em 26/04/2016	saída
JOSÉ GERALDO BRAGA LÍRIO em 01/06/2016	saída
REGINALDO BISPO DO LAGO em 01/06/2016	saída
FERNANDO JOSÉ GOMES CHAVES em 11/07/2016	saída
ESTAGIÁRIO DE DIREITO mês 08/2015	saída
ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO mês 02/2016	saída

Necessário reposição mínima de três servidores para que não haja interrupção de funcionamento de nenhuma Seção.”

DESCRIÇÃO	2015	2016
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	24	00
Mandados Recebidos	4.176	1.823 (físicos)
Mandados Devolvidos	4.152	1.715
<b>SALDO PENDENTE</b>	0	108 (físicos)

#### 4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:

A Jurisdição das Varas de Itabuna é composta, além do respectivo Município, pelos de Dias d'Ávila e Mata de São João. Segundo informações prestadas pelo Chefe da Seção, o município mais distante é o de Mata de São João, que dista 76 (setenta e seis) quilômetros da cidade-sede.

Consta no relatório encaminhado à Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 08 (três) zonas e 08 (três) sub-zonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável, em média, por 01 (uma) zona e 01 (uma) sub-zona.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Esta Seção carece de mais um Oficial devido à alta demanda e à necessidade de substituto no período de férias de cada Oficial, uma vez que a seção fica com menos um durante nove meses do ano.

Em Relatório apresentado no início dos trabalhos correicionais foram feitos, ainda, os seguintes registros:

- Alta demanda de Mandados a cumprir com prazo exíguo
- Não implementação de isenção de pagamento de pedágio para os Oficiais de Justiça nas praças da concessionária Via Bahia.
- Necessidade de equipe local de Seguranças Judiciária para apoio aos cumprimentos em áreas com alto risco. Alocar mais Agentes de Segurança.
- Elogio ao bom relacionamento dos servidores das 04(quatro) Varas deste Fórum com os Oficiais de Justiça.

### 1. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

O Chefe da Seção de Administração do Fórum, Alessandro Sabino de Sousa, informou que no Fórum existem 13 (treze) empregados terceirizados, 08 (oito) da área de vigilância e 05 (cinco) da área de limpeza. Esclareceu ser responsável pelas seguintes atividades:

1. Manutenção do Fórum – observar irregularidade nas instalações do prédio, tratando da manutenção civil, elétrica e hidráulica, dos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros e ele elevador.
2. Receber correios e malotes conferir e distribuir aos destinatários bem como diligenciar os prazos dos correios para não ter atrasos.
3. Montar escala de serviços da segurança da instituição, supervisionar a prestação de serviços da vigilância terceirizada, atuar na segurança de servidores e magistrados controlando também o estacionamento de veículos.
4. Supervisionar a qualidade da prestação de serviços de limpeza, solicitar material de uso e conservação da limpeza.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Em Relatório previamente enviado a esta Corregedoria, não houve apresentação de sugestões.

### 2. SEÇÃO DE PROTOCOLO

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Seção, Antonio Jorge Soares; **a)** as petições recebidas são tramitadas de imediato; **b)** em 2015 foram recebidas 4.990 (quatro mil, novecentos e noventa) petições, 8.206 (oito mil, duzentos e seis) processos acompanhados de petições, 4.513 (quatro mil, quinhentos e treze) processos desacompanhados de petições, 339 (trezentos e trinta e nove) ofícios e 06 (seis) expedientes de outras naturezas; **c)** no ano de 2016 até o início dos trabalhos correicionais foram recebidas 1.688 (mil seiscentos e oitenta e oito) petições, 3.136 (três mil, cento e trinta e seis) processos acompanhados de petições, 2.493 (dois mil, quatrocentos e noventa e três) processos desacompanhados de petições, 211 (duzentos e onze) ofícios e 02 (dois) expedientes de outras naturezas.

No ANEXO I encontram-se as informações fornecidas pela Seção de forma pormenorizada.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Em Relatório previamente enviado a esta Corregedoria, não houve a apresentação de sugestões.

### 3. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Foi informado pela Chefe de Seção, Dilson Santana dos Santos, que: a) não existem diligências pendentes de distribuição; b) das 543 (quinhentas e quarenta e três) diligências pendentes de cumprimento, a mais antiga data de 10/05/2016, referente a um mandado de penhora; c) havia 03 (três) diligências pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias quando do envio do relatório; d) o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de 30 (dias) dias.

O Chefe de Seção apresentou, ainda, os seguintes dados:

### 4. SEÇÃO DE ARQUIVO

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Seção, Fernando José Gomes Chaves: **a)** em 2015 foram recebidos 3.528 (três mil quinhentos e vinte e oito) autos findos das Varas e em 2016 até 31/05 foram recebidos 5.178 (cinco mil, cento e setenta e oito); **b)** existem 64.180 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta) processos no Arquivo, o mais antigo do ano de 1980; **c)** não existem processos pendentes de cadastramento; **d)** há 35.313 (trinta e cinco mil, trezentos e treze) processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **e)** que não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **f)** a última eliminação de autos ocorreu em 30/08/2015, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 12.085 (doze mil e oitenta e cinco) autos; **g)** existem 5.726 (cinco mil, setecentos e vinte e seis) processos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos); e **h)** foi apresentada cópia da edição nº 2.097 do DJE (Diário da Justiça Eletrônico), datado de 13/07/2016, onde consta a publicação do 2º Edital para a eliminação de autos.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

- Aquisição de guarda pó, luvas de pano, máscaras apropriadas e ventiladores de parede.
- Necessidade de um servidor para o atendimento da demanda do serviço da Seção, e evitar interrupção do funcionamento da unidade em ocasiões de férias ou licença médica para tratamentos de saúde do único servidor.

### IV - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes ou advogados.

### V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor compareceu a todas as Seções quando da realização de Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, oportunidade em que procedeu à vistoria

das instalações do Fórum, sendo que as constatações então havidas encontram-se relatadas na Ata de Correição daquela unidade.

No término dos trabalhos O Exm<sup>o</sup>. Corregedor deu início a uma reunião final, que contou com a presença do Chefe de Núcleo, Cid Ney de Paula Castro e dos seguintes servidores: Rodrigo Peixoto de Oliveira – Oficial de Justiça; Vitor Hugo Botelho de Aguiar – Oficial de Justiça; Vera Lucia Salignac de Souza – Oficiala de Justiça; Dilson Santana dos Santos – Chefe do SDM; Paula Rosa – Oficial de Justiça; Mary Ednaide Salgado Martins – Oficiala de Justiça; Valmir Brito Fernandes – Oficial de Justiça; Ezequias Nonato Chaves – Arquivo; Antonio Jorge Soares – Protocolo; Márcio Américo Valadares – Segurança; Durval Teixeira Rocha Neto – Segurança e Josélia das Mercês – Técnica Judiciária. A reunião, muito proveitosa, teve início às 11:10. De p<sup>o</sup>rtico, o Exmo. Sr. Corregedor fez uma explanação dos trabalhos realizados no fórum de Camaçari, nas quatro Varas do Trabalho dessa localidade. Disse que, por ocasião da Correição da 1ª Vara do Trabalho, tomou conhecimento de algumas dificuldades relativas ao prédio e às condições de trabalho no fórum local e que essas informações teriam sido veiculadas pela Exma. Sra. Dra. Marília Sacramento. O Corregedor expôs que, quando da realização das Correições da 2ª e 3ª Varas, também foi levado ao seu conhecimento as dificuldades enfrentadas pela unidade. Asseverou que, do ponto de vista formal, não há designação da Dra. Marília Sacramento como Diretora do Fórum em razão de já ter expirado o período para o qual fora designada, mas a referida magistrada continua a exercer as respectivas funções até que o Tribunal proceda a uma nova designação se assim pretender. O Corregedor ainda ressaltou que a Justiça do Trabalho vive um momento muito difícil, do ponto de vista orçamentário, mas que foi editada uma medida provisória que trouxe um alento para o funcionamento da unidade até o final do ano. Disse que foi feita uma pequena suplementação, que os créditos que foram liberados não recompõem integralmente o orçamento da Justiça do Trabalho, mas se revela importante. O Corregedor esclareceu que a administração do Tribunal vai fazer uma avaliação em relação aos recursos que vão chegar e fazer os planejamentos. O Corregedor, ainda, destacou que nunca pensou que o Tribunal passaria por uma dificuldade tão profunda, como a que estamos vivenciando atualmente. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional oportunizou a palavra aos presentes, para eventuais reivindicações. Com a palavra, o Chefe do Núcleo de Apoio, Sr. Cid Ney Paula Castro disse que os setores de Protocolo e Arquivo estão com déficit de servidores em seus quadros. Asseverou que, recentemente, houve um remanejamento de servidores e estagiários do Núcleo de Apoio para as unidades judiciárias. Disse que isso trouxe um problema muito sério, uma vez que os servidores estão até mesmo impossibilitados de entrar em gozo de férias para não paralisar os serviços. Ressaltou que há necessidade premente de, pelo menos, três servidores para o Núcleo de Apoio. Com a palavra o Chefe do SDML, Sr. Dilson Santana dos Santos, disse que o quadro de Oficiais de Justiça também é restrito; o quadro conta com apenas 08 oficiais de justiça para atender a todas as demandas das 4 unidades judiciárias. Saliu que as demandas e diligências têm aumentado significativamente e progressivamente e que trabalha, normalmente, com apenas 07 Oficiais, levando-se em consideração que um está sempre de férias. O referido servidor ainda destacou a dificuldade com as concessionárias de pedágio, uma vez que apenas a CLN concede isenção aos senhores oficiais de justiça. Já a Via Bahia e a Bahia Norte não fazem a referida concessão. Com a palavra a Oficiala de Justiça Paula Rosa, disse que está penoso cumprir os mandados, uma vez que o número deles tem se elevado muito ultimamente. Retomando a palavra, o Chefe do SDM destacou a questão da violência verificada na jurisdição. Nesse prisma, solicitou que a administração disponibilizasse um carro com um segurança para apoio no curso das diligências mais perigosas. Registrou-se que um dos Oficiais ficou retido em uma ação/operação policial na Cascalheira, ficando exposto às consequências da ação. Também foi relatado que uma das Oficialas de Justiça foi cumprir uma diligência e quando retornou ao seu veículo, verificou ter sido furtado a proteção do para-choque. Foi destacado ainda que outra Oficiala de Justiça quase foi furtada quando da realização de uma diligência. Retomando a palavra, o chefe do Núcleo de apoio disse que o quadro de agentes de segurança no fórum deveria ser de quatro servidores, um para cada Vara. Entrementes, atualmente só possui dois. Ressaltou, ainda, a dificuldade que enfrenta quando a administração precisa adquirir algo ou realizar alguma obra de manutenção. Disse que o fórum precisa de um *no break* há mais de um ano e até agora, o Tribunal não providenciou. Disse que há necessidade de realização de uma obra na fossa séptica existente no fórum há mais de um ano e o Tribunal, até o momento, não tomou providência. Foi destacado ainda na reunião que o volume de trabalho tende a aumentar no próximo ano em decorrência da crise econômica que assola o país. O Corregedor, retomando a palavra, disse que isso é uma expectativa, mas que pode não se concretizar. Saliu que devemos prosseguir, cumprindo a nossa missão, sem comprometer, contudo, a saúde dos servidores. O Chefe do SDM externou preocupação com o perfil daqueles que hoje comandam o país

e foram determinantes para o contingenciamento do orçamento da Justiça do Trabalho. Já o Corregedor Regional ressaltou que a Sociedade tem que dizer o que realmente ela quer. Disse que, se o capitalismo não tem condições de oferecer respostas às relações que ele mesmo estabeleceu, a coisa realmente fica complicada. O Corregedor disse que as melhorias virão, não sabendo precisar quando, em face das dificuldades já expostas. Destacou que o Tribunal encontra-se em dificuldades, mas que ainda não se encontra em uma economia de guerra. O Corregedor ainda destacou a fala do atual Ministro da Saúde, por ocasião da discussão a respeito do orçamento para esse ano, considerando-a absurda. Disse que a fala do então Relator do Orçamento não reflete o pensamento do empresariado brasileiro. O Chefe do Núcleo ainda fez queixa no que concerne à segurança do prédio. Disse que solicitou ao tribunal detector de metais, serviço de vídeo monitoramento, armas de choque e serviços de acautelamento de armas. Foi registrado que uma pessoa com transtornos mentais entrou no prédio e insultou os servidores, tendo sido conduzido à força para fora do prédio. O Corregedor Regional fez algumas ponderações a respeito da exposição dos servidores e até mesmo dos magistrados e que realmente há uma necessidade de se promover o aperfeiçoamento do aparato de segurança do fórum. Foi registrado o exemplo de uma Juíza em São Paulo alvo de violência de uma pessoa absolutamente desequilibrada. Foi dito ainda que os Senhores oficiais de Justiça se sentem inseguros no cumprimento das diligências. Foi registrado que, em alguns trechos percorridos pelos Oficiais, inexistente cobertura de telefonia celular. Já o Chefe do Núcleo de apoio ressaltou que, com todas as dificuldades ora expostas, a equipe é boa e comprometida. O Chefe do SDM consignou o risco de penhora em “boca de caixa” (supermercados e farmácias), muito mais em supermercados, com os oficiais de justiça fazendo transporte de numerário e sem aparato de segurança. Disse que o número de penhoras em boca de caixa, atualmente, diminuiu nesse fórum, mas ainda existe. O Chefe do Núcleo de apoio solicitou fosse revisto o ato que estabelece o horário de protocolo até as 18 horas, uma vez que o servidor fica, muitas vezes, até as 19 horas, recebendo processos, petições e documentos. O Corregedor ponderou a impossibilidade de descumprimento do horário normal de expediente, mas sugeriu a abertura de um PROAD para que se possa dispor sobre isso, compatibilizando o horário do servidor com o horário de expediente. O Corregedor agradeceu a oportunidade do contato. Disse também que trataria do assunto relativo ao serviço de protocolo com a Senhora Diretora do Fórum. Por fim, o Exmo. Sr. Corregedor agradeceu a presença de todos os presentes, salientando que a reunião foi muito produtiva e declarou encerrada a Correição do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Camaçari.

## VI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

**Não houve determinações a serem cumpridas pelo Núcleo de Apoio ou pela Juíza Diretora do Fórum.**

## VII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

**Encaminhe-se ofício à Presidência** deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado.

## VIII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correccionais no dia 15 de julho do ano em curso. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exm<sup>o</sup> Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Chefe do Núcleo de Apoio e pelo Diretor da Secretaria da Corregedoria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência ao Chefe do Núcleo de Apoio e a todos os servidores.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**ANDRÉ FAGUNDES FREITAS**  
Assistente de Gabinete

**CID NEY DE PAULA CASTRO**  
Chefe do Núcleo de Apoio

**DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA**  
Diretor da Secretaria da Corregedoria

(art. 841, "caput" e §1º da CLT) se dará por meio de Carta Registrada, ressalvando-se ao Juízo, em situação excepcional de incerteza quanto ao seu efetivo recebimento fazer pela modalidade de envio de carta com aviso de recebimento.

**Art. 58.** A Secretaria da Vara, quando necessário, certificará nos autos a entrega da correspondência postal no endereço do destinatário, conforme informação disponível no registro postal, após consulta ao portal eletrônico dos Correios na Internet".

**Art. 2º** Este Provimento, com as alterações ora inseridas entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 18 de julho de 2016.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Corregedor Regional do TRT da 5ª Região  
Desembargador do Trabalho

**EDITAL Nº 06/2016**

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará correição ordinária no Órgão de primeira instância abaixo.

ÓRGÃO	PERÍODO
24ª Vara do Trabalho de Salvador	16 (a partir das 8h), 17 e 18 de agosto de 2016

FAZ SABER QUE, durante o período correicional:

- é recomendável a presença dos Magistrados em exercício na Unidade;

- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos e os dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe);

- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER que os autos eletrônicos ficarão indisponíveis para tramitações na Vara durante todo o período de correição, exceto para realização de pagamentos e audiências.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços dos Órgãos, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**NÉLIA OLIVEIRA NEVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

**AVISO Nº 06/2016**

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, as seguintes alterações no calendário das correições ordinárias constantes no EDITAL nº 05/2016,

**ANEXO I**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO**

Tipo	Descrição	2015	Até 31/05/16
Processo Judiciário	Agravo de Instrumento		
	Carta Precatória		
	Ofício	339	211
	Petição	4990	1688
	Precatório		
	Processo	4513	2493
Protocolo Integrado	Processo/Petição	8206	3136
	Ofício	05	02
	Petição	01	
Outros	Atestado		
	Carta Precatória		
	Laudo Técnico		
	Memorando		
	Ofício		
	Petição		
	Processo		
	Ofício		
Petição			
<b>TOTAL</b>		<b>18054</b>	<b>7530</b>

**FÉRIAS**

Processo PROAD: 5318/2015

Magistrada: Nadva Nascimento da Cruz

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Nadva Nascimento da Cruz referente à alteração das férias já deferidas para iniciar em 07/11/2016, relativas ao 2º período do exercício de 2015, para que sejam usufruídas a partir de 17/11/2016.

Considerando a suspensão de três dias das férias relativas ao 1º período do exercício de 2014, em 08 a 10/07/2015, DEFIRO a fruição no interregno de 17 a 19/12/2016.

Publique-se.

**PROVIMENTO CR nº 0002 de 2016**

Revoga o Parágrafo Único do artigo 57 e altera a redação dos artigos 57 e 58 do Provimento CR nº 0004/2012 - Consolidação de Normas da Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região, dispondo sobre o procedimento de remessa de correspondência.

**O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas em busca do equilíbrio orçamentário e a não interrupção da prestação jurisdicional neste TRT5, em face dos cortes decorrentes da Lei 13.255/2016 e da MP nº 711/2016;

**CONSIDERANDO** o modelo das notificações adotado pelo TRT17, no Provimento TRT17 SECOR nº 01/2005, também já adotado por outros Tribunais Regionais do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o contingenciamento de despesas de custeio neste TRT5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga o Parágrafo único do artigo 57 e altera os artigos 57 e 58 do Provimento CR nº 0004/2012, para que os mesmos passem a constar com a seguinte redação:

**Art. 57.** A remessa de correspondência, inclusive a notificação inicial



divulgado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2016.

ÓRGÃO	PERÍODO
Vara do Trabalho de Irecê	29 (a partir de 08h), 30 e 31 de agosto de 2016
Vara do Trabalho de Itaberaba	31 (a partir de 14h) de agosto e 01 e 02 de setembro de 2016

Salvador, 19 de julho de 2016.

**NÉLIA OLIVEIRA NEVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

## Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/15 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 02 de agosto de 2016, às 10 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 11258/2015, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos que compõem os sistemas de sonorização do TRT 5ª Região em Salvador. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 19 de julho de 2016. JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS – Pregoeira.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2016 - PROAD nº 4466/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: DERMAE-DERMATOLOGIA E ESTÉTICA LTDA-ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e MAISA PAMPONET RAMALHO pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0110/2016 - PROAD nº 7353/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CENTRO DE OFTALMOLOGIA DA BAHIA LTDA-EPP. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e EPAMINONDAS CASTELO BRANCO NETO, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO – Processo: 09.52.13.0584-35.** CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONVENIADA: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.. OBJETO: Rescisão, por acordo entre as partes, do convênio para consignação em folha de pagamento. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016. Assinam: Antonio Imperial, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Márcia Matano dos Santos Martins e Marcelo Santos carvalho, pela Conveniada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS. REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2015 - .** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADAS: NOVA CLIN TERAPIA AVANÇADA EM REUMATOLOGIA LTDA – ME – PROAD: 6300/2015; GYNECOSOM LTDA – ME – PROAD: 7586/2015. OBJETO: Alteração da Cláusula de PREÇO e Alteração da Cláusula de REAJUSTE.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2016 - PROAD nº 4466/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: DERMAE-DERMATOLOGIA E ESTÉTICA LTDA-ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e MAISA PAMPONET RAMALHO pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0030/2016 - PROAD nº 4141/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CLÍNICA OTORRINO DIAGNOSTICO S/C LTDA – ME – CLÍNICA OTORRINO DIAGNOSTICO. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e MARCO ANTÔNIO DA SILVA FÉLIX pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0050/2016 - PROAD nº 4659/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: GASTROSSOM – CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA – EPP. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e SARA PIRES MARQUES DE MELLO, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0088/2016 - PROAD nº 5926/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A. - NUCLEO. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, PAULO CESAR MOREIRA SIQUEIRA, pela credenciada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 4030/2016.** PREGÃO: 026/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar para Capital e para Conceição do Coité (com instalação).

EMPRESA	LOTE	VALOR
MORENO BASTOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	1	R\$436.470,50
ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME	2	R\$439.980,00
JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR COND. PECAS	3	R\$ 81.000,00

**Data da homologação: 15 de julho de 2016. Autoridade Homologadora: Antonio José Imperial Pimentel Pereira - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

**152/2016-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO**, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com



os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 7933/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2015/2016, conforme listagem abaixo:

ADALINDA MENDES DE MATOS
AIDA RACHEL TAVARES CAVALCANTI ROSSITER
ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS
ANAPAUOLA TELES MELLO DO VALE
ANISIO ALVES DE ROMA FILHO
ARISTIDES COSTA DE QUEIROZ
CAMILA DANTAS ROCHA DE ARAÚJO
CRISTIANE DANTAS ABREU FERNANDES
DAIANA ANDRADE VITORIA
DOMINGOS MILTON SANDE VIEIRA
EVA OLIVEIRA ALMEIDA
FABIANA PEDREIRA GUIMARÃES
FRANCISCO FISCINA RIBEIRO DE LIMA
IVAN LUIS SOUZA SA
IVE BARBOSA DA SILVA REBELO
JEANE CORREIA CAMARA GUIMARÃES BRITO
JULIANA LIMA CAVALCANTI
JUREMA FARIAS NEVES KUSSUMOTO
LEANDRO MAIA ALVES DIAS
LIVIA DE SOUZA MOTA ZUMAETA
LOUISE FERNANDA FERREIRA LIMA
MARCUS MALTA NASCIMENTO
NILMA SANTOS GOMES
RENATA CIRNE FERREIRA DE ALMEIDA
THAIS CIRNE FERNANDES FRANCO

**153/2016**-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 7814/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2015/2016, conforme listagem abaixo:

ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR
CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO
FULVIO ALLAN BARRETO SILVA
JOSÉ GUSTAVO PINTO SILVA
LEILA SANTANA DE ARRUDA BARBAGELATA
LUCIANO LANDIM BATISTA DA COSTA
OSDIMÁRIO DE OLIVEIRA SILVA NETO
SERGIO FARIA DA SILVA
THIAGO PEDROSO RICARDO
VANJA ELAINE FERREIRA GUSMAO DE OLIVEIRA

#### PORTARIAS

#### SUBSTITUIÇÃO

**0742/2016**-GIRLENE BECEVELI-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/08/2016 a 13/09/2016 (Processo PROAD: 7928/2016).

**0745/2016**-GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-13/06/2016 a 17/06/2016 (Processo PROAD: 7320/2016).-GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-04/07/2016 a 06/07/2016 (Processo PROAD: 7320/2016).-GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-27/06/2016 a 01/07/2016 (Processo PROAD: 7320/2016).-GRASIELA GUIMARAES DE SOUZA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-

FC05 CHEFE DE NÚCLEO-20/06/2016 a 22/06/2016 (Processo PROAD: 7320/2016).

**0746/2016**-LUCY TRINDADE DOS SANTOS TEIXEIRA-ELANE FARIAS BARAUNA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 5ª TURMA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-11/07/2016 a 21/07/2016 (Processo PROAD: 8007/2016).

**0747/2016**-FABRICIO MONTEIRO ROCHA-ANA CAROLINA SANTANA PORTELA-SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS-CAP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/07/2016 a 21/07/2016 (Processo PROAD: 8035/2016).-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-DENISE REIS DA SILVA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-06/07/2016 a 20/07/2016 (Processo PROAD: 8077/2016).